



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 061/2025

Assunto: Solicita de implantação de projeto para o plantio de árvores frutíferas.

INDICA Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de estudos que estude a viabilidade de implantação de projeto para o plantio de árvores frutíferas de pequeno porte (como acerola, pitanga, amora, entre outras espécies) nas áreas próximas aos córregos e nas margens da Rua Hélio Guastti no município de João Neiva.

Justificativa:

A presente Indicação tem como finalidade promover benefícios ambientais, sociais e de saúde à população. O plantio de árvores frutíferas de pequeno porte, além de contribuir para a arborização urbana e a preservação de áreas verdes, auxilia na proteção do solo contra erosões, melhora a qualidade do ar, aumenta a infiltração da água e favorece a biodiversidade.

Além dos ganhos ambientais, a iniciativa possibilita o acesso gratuito à frutas naturais e nutritivas, incentivando hábitos alimentares mais saudáveis e oferecendo um atrativo adicional para as áreas públicas. Já nas margens da Rua Hélio Guastti, o plantio contribui também para o embelezamento da cidade.

Trata-se, portanto, de uma ação simples, de baixo custo e com impactos positivos diretos para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de setembro de 2025.

Matheus Fávaro

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva



Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 01/10/2025 14:00:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

